

COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Às 08h30 do dia 26 de agosto de 2019, na sala de reunião da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), localizada no 3º andar, do edifício Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do Comitê. Também se fez presente, durante os trabalhos do Colegiado, a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessora, no exercício das atividades de Secretária-executiva do Comitê.

1. ABERTURA – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

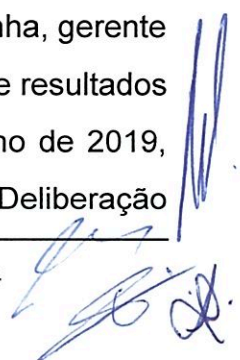
2. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES – 2.1. Foi apresentada ao Colegiado a situação das demandas de reuniões anteriores. O Colegiado tomou ciência da situação.

3. COMUNICADOS E INFORMES – 3.1. Foram disponibilizados no SerproDrive o Relatório da Auditoria Interna (AUDIN), a Proposta de priorização de recomendações da AUDIN e a Estratégia de função da AUDIN. O Colegiado registrou ciência dos documentos e solicitou (a) que a AUDIN apresente na próxima reunião o “Trabalho de Auditoria nº 2019/006 – Gerir contrato de receita”.

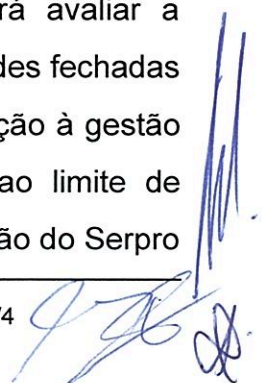
4. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE – Foram disponibilizados no SerproDrive o Relatório de Conformidade – 1º Semestre de 2019 e a respectiva apresentação. A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar deste assunto, via audioconferência, o senhor Gileno Gurjão Barreto, Diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), e presencialmente, o senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR), e o senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, gerente do Departamento de Conformidade e Integridade. A apresentação abordou as ações de conformidade realizadas no 1º Semestre de 2019, destacando as principais realizações, a saber: (i) Envio de 58 alertas de conformidade e 94 informativos de publicação, a maioria devido à nova estrutura do Governo Federal; (ii) Avaliação de conformidade de documentos organizacionais (deliberações e resoluções), assim compreendendo diversas normas editadas pelo Serpro nos últimos 2 anos e à vista especialmente dos novos requisitos normativos decorrentes da Lei nº 13.303/2016, de seu Regulamento e de outras normas delas decorrentes ou a elas relacionadas; (iii) Pesquisa sobre o grau de aderência do Serpro à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); (iv)

Cumprimento da Norma Serpro GN 003 (Contratos de Receita); **(v)** Ações de comunicação e educação (informes mensais “De olho na conformidade” e material para o curso “Governança corporativa: cultura de conformidade – grade básica funcional e do gestor”; e **(vi)** Gestão das não conformidades (formal, grave e média) e percentuais de atendimento às recomendações emitidas pela área de Conformidade. Ao final da apresentação os Membros do COAUD realizaram suas perguntas e obtiveram as seguintes respostas. **(4.1)** Perguntado se os alertas são gerados pelo Canal de Denúncia, foi respondido que não, que se trata de um monitoramento legal que é realizado pela equipe de Conformidade e enviado para as áreas responsáveis pelos temas monitorados. **(4.2)** Perguntado se a “Pesquisa sobre o grau de atendimento à LGPD” está alinhada ao trabalho desenvolvido pela equipe do Projeto LGPD, foi respondido que sim. **(4.3)** Perguntado se este é o momento ideal para realizar a “Pesquisa sobre o grau de atendimento à LGPD”, foi respondido que é o melhor momento porque o Serpro não é apenas controlador, mas também operador de dados do Governo Federal e a Empresa precisa estar totalmente em *compliance* com a LGPD até agosto de 2020, bem como ser referência para o Governo Federal. **(4.4)** Perguntado se o CPC 47 faz parte do escopo do trabalho de conformidade de Contratos de Receita que está sendo realizado (inclusive quanto ao Parecer da Auditoria Independente, com ressalva, relativo às Demonstrações Contábeis do Serpro do 1º Semestre de 2018), foi respondido que se trata especificamente da realização de conformidade de Contratos de Receita à Norma Serpro GN 003 (validação da norma), entretanto, como o trabalho ainda está em andamento, poderão e deverão ser incluídos no seu escopo também aspectos do CPC 47. O Colegiado registrou ciência do tema e solicitou que **(b)** seja apresentado aos Membros do COAUD a verificação da observância pela Empresa das Resoluções CGPAR nºs 22, 23 (Plano de Saúde) e 25 (Serpros), bem como do Pronunciamento Técnico CPC 47.

5. RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – 1º SEMESTRE de 2019 – Foram disponibilizados no SerproDrive o Relatório de Riscos e Controles Internos – 1º Semestre de 2019 e a respectiva apresentação. A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar deste assunto, via audioconferência, o senhor Gileno Gurjão Barreto, diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), e presencialmente, o senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR), e a senhora Michelle Ferreira da Cunha, gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos. Foram abordadas as atividades e resultados da área de Gestão de Riscos e Controles Internos, no período de janeiro a julho de 2019, conforme estabelecido no Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos 2019 – Deliberação



Serpro RI-006/2019 de 26 de março de 2019. A seguir foram apresentadas as principais realizações no período, a saber: **(i)** especial ênfase para a Capacitação de 189 empregados da “1ª Linha de Defesa” – aumentando assim a cobertura de gestão de riscos e de controles internos – destacadamente, uma empregada obteve certificação ISO 31000:2018 e dois empregados concluíram especializações em Governança e Gestão de Riscos, ambos da “2ª Linha de Defesa”; **(ii)** Início da revisão da Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme preconiza a atual versão da ISO 31000:2018; **(iii)** Aumento da cobertura de Gestão de Riscos e Controles Internos (3 novos processos); **(iv)** Ciclo de Monitoramento em 17 processos com riscos identificados em períodos anteriores; **(v)** Acompanhamento da Gestão de Riscos de dois projetos estratégicos (“Consolidação do Centro de Dados” e “ERP”) – neste ponto, o COAUD, primeiro, recebeu pela primeira vez a informação de que o projeto estratégico “ERP” havia sido “suspense”, por decisão da Diretoria Colegiada, para reavaliação dos custos e riscos associados, e, segundo, manifestou sua grande preocupação com esta ocorrência, pela situação de manifesta deficiência de diversos dos controles administrativo-financeiros da Empresa (conforme reiteradamente apontado não apenas pelo mesmo COAUD quanto também pelas próprias áreas, pela Auditoria Interna, pela Auditoria Independente e por órgãos de Controle Externo), lembrando ainda que em sua grande maioria os valores referidos à realização daquele projeto não se configuram como “despesas” mas sim como “investimentos” (tendo em vista que são “ativáveis”); **(vi)** Matriz de Riscos Operacionais (cenários atual e projetado) – 97% dos 52 controles previstos para mitigação de 37 riscos deverão ser implementados até dezembro de 2019); **(vii)** Grau de cobertura de processos críticos (3 processos com “criticidade muito alta” e 1 processo com “criticidade alta”); **(viii)** Monitoramento dos Riscos Estratégicos de 2019; e **(ix)** Próximos Projetos Estratégicos (LGPD e Plano DF). Ao final da apresentação os Membros do COAUD realizaram suas perguntas e obtiveram as seguintes respostas. **(5.1)**. Perguntado por que não foram apresentados no escopo do trabalho de Gestão de Riscos, os riscos em relação à Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), foi respondido que os riscos já foram identificados e que conforme descrito no artigo 6º da Resolução CGPAR nº 25, o Serpro, no máximo a cada dois anos, deverá avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram. **(5.2)**. Perguntado sobre a ausência de informações em relação à gestão de riscos das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23, especialmente em relação ao limite de contribuição da Empresa e da disparidade de critérios para o cálculo da contribuição do Serpro



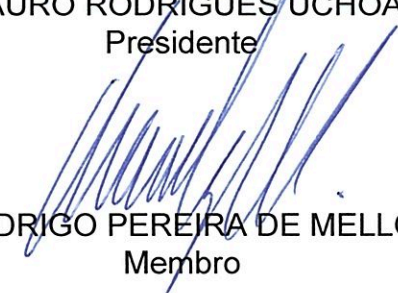
(apesar da CGPAR nº 22 ser absolutamente clara do cômputo da despesa administrativa, o valor não estava sendo calculado dessa forma), foi respondido que já foram emitidos alertas para as áreas responsáveis pelos temas previstos nas indicadas Resoluções CGPAR nºs 22 e 23. O Colegiado registrou ciência do tema e solicitou que (c) sejam apresentados pela área responsável ao COAUD os riscos, plano de ação e acompanhamento dos riscos em relação ao processo "Executar contrato de receita", o qual é um dos três processos que foi apresentado e que está classificado como de "criticidade muito alta". **6. ASSUNTOS DIVERSOS** – Foram apuradas no mês de agosto de 2019 o cumprimento de 14h50 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 1h10 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 17ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 29 de agosto de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h00, e eu, Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



Márcia Cristina Alves dos Santos Borges
Assessora
Secretaria-executiva do COAUD